



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 19 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 65 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da Deliberação nº 067/2019–CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Deliberação nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação nº 067/2019–CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA REGINA BRUN**  
Data: 08/11/2023 18:50:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024